

DECRETO Nº 210 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **VAGNER VIANA BRITO** ao cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para tratar de interesse particular do servidor **VAGNER VIANA BRITO** ao cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, com início em 13 de maio de 2024 à 13 de maio de 2027, vez que preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal